



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**DECRETO Nº.1.932/2025**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul  
EDIÇÃO: 3796. pg - 322  
EDITADO EM: 14 / 03 / 2025

**"DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
MESA DIRETORA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE  
JAPORÃ-MS - COMSAN -**

Vitor da Cunha Rosa, Prefeito Municipal de Japorã/  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar os representantes abaixo nominados, para compor a mesa  
diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN,  
para mandato de 02 (dois) anos, correspondentes ao período de 06 de março de  
2025 a 06 de março de 2027:

Presidente Roseli Aparecida Pini

Vice Presidente: Madalena Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação,  
revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL, AOS SEIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

  
**VITOR CUNHA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Prefeitura de Japorã  
1.931-2025****DECRETO Nº. 1.931/2025****“DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS  
DA CAMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE  
SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CAIMSAN.**

Vitor da Cunha Rosa, Prefeito Municipal de Japorã/ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a devida composiçao de Membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAIMSAN:

**REPRESENTANTES ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMBRO TITULAR: Madalena Cardoso

MEMBRO SUPLENTE: Alessandro Rodrigues da Silva

**REPRESENTANTES AGRICULTURA**

MEMBRO TITULAR: Diego Moreira Gomes

MEMBRO SUPLENTE: Joice Máxima Francisco

**REPRESENTANTES EDUCAÇÃO**

MEMBRO TITULAR: Dhara Bianca Furlanetto Ramalho

MEMBRO SUPLENTE: Leomar Rodrigues da Silva

**REPRESENTANTES AGRAER**

MEMBRO TITULAR: Hamilton Clovis de Oliveira

MEMBRO SUPLENTE: Jonas Ajala Mielnik

**REPRESENTANTES SAÚDE**

MEMBRO TITULAR: Roseli Aparecida Pini

MEMBRO SUPLENTE: Rildo Aparecido Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

VITOR CUNHA ROSA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Roseli Pini

**Prefeitura de Japorã****1.932-2025****DECRETO Nº.1.932/2025****“DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JAPORÃ-MS - COMSAN -**

Vitor da Cunha Rosa, Prefeito Municipal de Japorã/ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar os representantes abaixo nominados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, para mandato de 02 (dois) anos, correspondentes ao período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2027:

Presidente Roseli Aparecida Pini

Vice Presidente: Madalena Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

VITOR CUNHA ROSA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Roseli Pini

**Administração  
LEI MUNICIPAL Nº 362/2025**

www.diariooficialms.com.br/assomasul